

**SECRETARIA DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO**  
**PESQUISA MERCADOLÓGICA - Tipo menor preço.**

A

RAZÃO SOCIAL/NOME: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ EMAIL \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_ CELULAR ( ) \_\_\_\_\_

ASSUNTO: **Abertura de processo administrativo licitatório.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Marcelino Vieira, conforme especificações do Termo de Referência, e descrição dos itens abaixo:

ITEM	Descrição	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNT R\$	VALOR TOTAL
01	<b>AÇÚCAR REFINADO GRANULADO</b> – Especificação: Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. <b>Embalagem de 01 Kg.</b>	Quilo	100			
02	<b>CAFÉ PURO</b> – Especificação: torrado e moído, procedendo de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 no Decreto Estadual nº 12.486 de	Unidade	120			

	20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a parti da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a parti da entrega. <b>Embalagem 250g</b>					
03	<b>BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER</b> – Especificação: salgado, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além dos substancias normais do produto. Embalagem individualizadas em papel celofane em caixas de papelão, a data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Pacote de 400g	Unidade	90			
04	<b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABORES SORTIDOS 400 GRAMAS</b>	Unidade	24			
05	<b>FÉCULA DE MANDIOCA 1KG</b>	Unidade	40			
06	<b>BOLACHA AMANTEIGADA.</b> embalagem dupla, com 250g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnnpa.	Unidade	40			
07	<b>BISCOITO DOCE TIPO MARIA</b> – Especificação: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a resolução 12/78 da comissão Nacional de normas e padrões para alimentos- CNNPA. <b>Pacote com 400g</b>	Unidade	90			
08	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> – embalagens íntegras sem vazamento que contenham data de vencimento do produto e informações nutricionais. embalagem de 200 gramas tipo almofada de alumínio e registro no ministério da agricultura e sif – prazo de validade 06 meses a 01 ano.	Unidade	30			

09	<b>REFRIGERANTE Á BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ</b> – Especificação: Original, composta de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02 g a 0,2g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas “pet” com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias a parti da data de entrega de acordo Lei federal nº 8.918/94, contendo 2 litros	<b>Unidade</b>	<b>40</b>			
10	<b>REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA</b> – Especificação: Original, composta de água gaseificada, sacarina, sendo permitido extrato vegetais, cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, livres de sujidades, parasitas larvas, acondicionado em garrafa “PET” com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade mínima de 2 (dois) meses a parti da data de entrega. Entrega de acordo Lei federal nº 8.918/94.	<b>Unidade</b>	<b>50</b>			
11	<b>REFRIGERANTE Á BASE DE EXTRATO DE LARANJA</b> – Especificação: Original, composta de água gaseificada, sacarina, sendo permitido extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas “pet” com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a parti da data de entrega de acordo Lei federal nº 8.918/94, contendo 2 litros.	<b>Unidade</b>	<b>50</b>			
12	<b>CHÁ DE DIVERSOS SABORES</b> – Especificação Em sachês envelopados individualmente de aprox. 2g cada. Caixa com 10 sachês.	<b>Unidade</b>	<b>130</b>			

13	<b>ADOÇANTE LÍQUIDO</b> – Especificação: Adoçante líquido dietético, em embalagem contendo 100ml, de 1ª qualidade, devendo conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, suas condições devem estar de acordo com a resolução RDC 271/05 da Anvisa.	Unidade	05		
14	<b>POLPA DE FRUTA NATURAL DE GOIABA</b> – Especificação: congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substância estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparente com <b>peso líquido de 400g</b> , com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária.	Unidade	40		
15	<b>POLPA DE FRUTA NATURAL DE ABACAXI</b> – Especificação: congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substância estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparente com <b>peso líquido de 400g</b> , com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária.	Unidade	40		
16	<b>POLPA DE FRUTA NATURAL DE CAJÁ</b> – Especificação: congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não				

	deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substância estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparente com <b>peso líquido de 400g</b> , com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária.	<b>Unidade</b>	<b>40</b>			
17	<b>POLPA DE FRUTA NATURAL DE CAJU</b> – Especificação: congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substância estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparente com <b>peso líquido de 400g</b> , com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária.	<b>Unidade</b>	<b>30</b>			
18	<b>POLPA DE FRUTA NATURAL DE MARACUJÁ</b> – Especificação: congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substância estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparente com <b>peso líquido de 400g</b> , com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária	<b>Pacote</b>	<b>40</b>			
19	<b>BOLINHO</b> – Especificação: produzido a base de ovos, leite, açúcar, farinha de trigo e manteiga, com dados de identificação do produto, fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso	<b>Pacote</b>	<b>90</b>			

	liquido. Pacote contendo 10 bolinho de 50g cada.					
20	<b>PÃO TIPO HOT DOG.</b> - Pão seda – com adição de sal composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico, deverão ser condicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue integral. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega, unidade 500g.	Pacote	40			
21	<b>OVO</b> - Ovos bandeja com 30 unidades – especificação: casca íntegra, sem rachaduras, sem sujidades, tamanho médio, bandeja com 30 unidades, com involucro em PVC atóxico, rotulagem de acordo com a legislação em vigor.	Bandeja	30			
22	<b>FLOCOS DE MILHO</b> - Embalagem de 500 G – especificação: flocos de milho, pré-cozido, embalagem com no mínimo 500G, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos CNNPA.	Pacote	40			
23	<b>MARGARINA</b> - Especificações; mínimo de 70% de lipídios, lata intacta de 500G, na embalagem deverá constar data da fabricação data da validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	Unidade	12			
24	<b>ÓLEO</b> - Óleo de soja 900 ml embalagem – especificação: de primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá	Unidade	05			

	apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.					
25	<b>QUEIJO MUSSARELA</b> - Validade mínima de 2 (dois) meses a parti da data da entrega.	Quilo	05			
26	<b>BEBIDA LÁCTEA</b> - especificações: iogurte de frutas sabores diversos, refrigerados, mistura homogênea, inseto de estofamento, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, contendo 1 (um) litro, contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, peso liquido e selo de inspeção do órgão competente, validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da entrega.	Unidade	40			
27	<b>PEITO DE FRANGO</b> - Especificações: peito de franco, embalagem de 1k, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbo oficiais, de acordo com as portarias do ministério da saúde, DIPOA nº. 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99.	Quilo	06			
28	<b>CREME DE LEITE</b> - Especificações: com mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Unidade	24			
29	<b>CARNE MOÍDA</b> - Especificações: com o mínimo de 4% de gordura e carimbo SIF, embalada em PVC transparente ou saco plástico					

	transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da saúde DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99.	<b>Quilo</b>	<b>06</b>			
<b>30</b>	<b>TOMATE</b> – Produto fresco e com grau de maturação intermediário, apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados ou manchas.	<b>Quilo</b>	<b>16</b>			
<b>31</b>	<b>CEBOLA SECA</b> - Tipo branco, de 1º qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sujidades, parasitas e larvas.	<b>Quilo</b>	<b>15</b>			
<b>32</b>	<b>CHEIRO VERDE</b> - Março contendo cebolinha e salsinha, folhas integrais, frescas, coloração uniforme, bem desenvolvida, salsinha com talos, marços com aproximadamente 350g, sem raízes.	<b>Unidade</b>	<b>15</b>			
<b>*VALIDADE PARA 12 MESES</b>			<b>TOTAL:</b>			

#### **TERMOS DE CONDIÇÕES A SEGUIR:**

- 1) Condições de pagamento mensal: à vista
- 2) Entrega: imediata dos equipamentos/materiais/serviços/produtos supramencionados em perfeitas condições de uso e garantia, incluindo-se todos os encargos, tarifas, tributos federais, estaduais e municipais.
- 3) Validade de proposta: **60 (sessenta) dias.**
- 4) Resposta máxima até as 10hs:00min. do **dia 23/02/2026**.
- 5) Facultada a presença dos mesmo e todas as cotações estarão disponível a qualquer cidadão.

**Obs.** A solicitação desta cotação de preço é de interesse administrativo para fins de analisar o menor preço por item e/ou o preço real de mercado para aquisição futura, com empresas idôneas, que atenda e esteja dentro das normas legais das Leis Federais nº 14.133/2021.

A presente solicitação está de acordo com o que estabelece as Resoluções atualizadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, assim como o que dispõe o **Decreto Legislativo 004/2022- CMMV**.

Marcelino Vieira/RN, 12 de fevereiro de 2026.

**MARIA PATRÍCIA FERNANDES DA SILVA**

CPF: 114.xxx.xxx-77

Solicitante

Responsável pela solicitação

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**

**Recebi do Setor de Compra da CMMA/RN:**

- NO SETOR DE COMPRAS**  
 **NO BALCÃO DA EMPRESA**

Marcelino Vieira/ \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2026.

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**  
**CPF DO REPRESENTANTE:**

**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
**DE MARCELINO VIEIRA**